



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 00002/2026
Processo: 11209-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano, Kátia Franco
Ementa: Altera o Art. 185 da Resolução 1.270 de de dezembro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de resolução nº 02/2026, que "Altera o Art. 185 da Resolução 1.270 de de dezembro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de resolução 02/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

